



Ano Letivo 2023/2024	<b>CONSELHO GERAL</b> <b>NOTA INFORMATIVA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 5 DE DEZEMBRO</b>
-------------------------	--

A reunião teve início com a apresentação dos novos elementos que integram o Conselho.

#### 1- TOMADA DE POSSE DOS NOVOS MEMBROS:

Foram empossados os seguintes conselheiros: Joana Isabel da Costa Sobral e Leonardo Gabriel Coutinho Meneses, como representantes dos alunos do ensino secundário. O senhor Presidente solicitou aos elementos agora investidos colaboração ativa nos trabalhos deste Conselho.

#### 2- INFORMAÇÕES:

O Diretor da escola, professor António Carvalho, usou da palavra para fornecer algumas informações:

A - População escolar: 568 alunos e 31 turmas. Relativamente ao ano letivo anterior, apesar de terem sido constituídas mais turmas, o número de alunos é inferior e mantêm-se os mesmos cursos.

B - Depois de muita insistência junto da *DGEsTE*, a escola foi dotada com mais um docente do Ensino Especial, grupo 910, com um horário de 11 horas.

C - O Diretor, no âmbito do Plano de Desenvolvimento Pessoal e Social e Comunitário (PNPSE) para a promoção da inclusão e do sucesso educativos, renovou o contrato com o Técnico de Informática, que prestará apoio ao desenvolvimento digital da escola e ajudará na implementação e no acompanhamento do *PADDE*.

D - O aluno Gonçalo Santos, que concluiu o Curso de Informática de Gestão, ingressou no Curso de Engenharia de Sistemas Informáticos do *IPCA* com a média mais alta dos candidatos. Por isso, foi-lhe atribuído o prémio de Mérito Escolar - "*De Barcelos em Barcelos*" - no valor de 500 € pelo *Rotary Club de Barcelos*, no passado dia 26 de setembro, numa



---

Escola Secundária de Barcelinhos-403787

[c.geral.esb@gmail.com](mailto:c.geral.esb@gmail.com)

cerimónia que contou com a presença da Direção do RCB, a Presidente do *IPCA* e o Diretor da Escola Secundária de Barcelinhos

E - A escola vai receber mais 17 videoprojetores de acordo com a informação enviada em 23 de outubro. Brevemente iniciará os procedimentos obrigatórios para a sua instalação.

F - No dia 16 de outubro, o Diretor assinou o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com o Município de Barcelos para o ano letivo 2023-24. Neste contrato foram atualizadas algumas competências à semelhança do ano anterior e mantidas as transferências de verbas para a escola - Manutenção e Atividades. Salienta-se, no entanto, o reforço de algumas verbas: Económico, Higiene e Limpeza, Portaria nº 262/2023, de 17 de agosto e, em especial, para apoio e pagamento de Plataformas e Assistência Técnica (11.682,18 €).

G - Programação e Robótica Educativa nas escolas de Barcelos - Desenvolvimento de competências *STEAM* no Ensino Básico - *PREEB*. Este projeto foi apresentado pelo professor Rui Batista à Câmara Municipal que o apoiou incondicionalmente. Visa introduzir a Robótica Educativa nas escolas do concelho de Barcelos, através de um conjunto de materiais pedagógicos fornecidos aos professores, incluindo *kits* de aprendizagem, com atividades orientadas para os alunos. Este projeto vai dotar os professores de conhecimentos de Robótica Educativa que lhes permitam ensinar aos seus alunos, com idades entre os 8 e os 14 anos, os conceitos básicos da Robótica Educativa e Pensamento Computacional.

H - A Biblioteca da Escola foi dotada com um *SmartBoard* - Oferta da Câmara Municipal.

I - Projetos e Clubes: a escola continua a apostar e a desenvolver todos os Clubes e Projetos, como o Clube de Robótica, Teatro, Voluntariado, Dança, Desporto Escolar, em especial, a Canoagem e o BTT/Ciclismo, ...

J - A escola recebeu a aprovação da Agência Nacional para o desenvolvimento do Projeto *ERASMUS+*: *Innovation Starts at School 023-1-PT01-KA210-SCH-000152872*, no valor de 60.000,00 €. Além da Escola Secundária de Barcelinhos, que assume a coordenação, este projeto envolve mais três escolas de três países - Turquia, Espanha e Itália.

L - No passado dia 10 de novembro, decorreu o evento "Danças Circulares e Magusto" dinamizado, conjuntamente, pela Direção da Escola, a Associação de Pais e Encarregados de Educação, a Coordenação do *PAPES* e a coordenação do *EP*. Pretendeu-se, como de resto sugere a Equipa de Qualidade, aumentar a envolvimento e a participação ativa dos Encarregados de Educação (*EE*) na vida escolar. Esta atividade foi muito participada e animada e constituiu um



---

Escola Secundária de Barcelinhos-403787

[c.geral.esb@gmail.com](mailto:c.geral.esb@gmail.com)

momento e uma oportunidade de convívio e de mostra e valorização dos nossos produtos agrícolas da época, bem como das árvores autóctones da floresta tradicional portuguesa.

### 3- CONSTITUIÇÃO E REFORMULAÇÃO DAS COMISSÕES:

A proposta apresentada pelo Presidente do Conselho Geral foi aceite pelos conselheiros. Assim, a organização do Conselho Geral e a composição das Comissões passou a ser a seguinte:

Mesa do Conselho Geral	<ul style="list-style-type: none"><li>· Presidente: João Carlos Rodrigues</li><li>· 1º Secretário: Jaime Manuel Faria Dantas</li><li>· 2º Secretário: Professor(a) que elabora a ata.</li></ul>
Lista dos Segundos Secretários	<ul style="list-style-type: none"><li>· Célia Carlota Rodrigues Pereira M. Ribeiro</li><li>· Domingos José Lopes da Silva</li><li>· Graça Maria Silva Alves</li><li>· João Paulo Magalhães Costa Vieira</li><li>· Liberto Paulo Arezes Oliveira Reis</li><li>· Maria Graça Rodrigues Teles</li></ul>
Comissão Permanente	<ul style="list-style-type: none"><li>· Célia Carlota Rodrigues Pereira M. Ribeiro</li><li>· Graça Maria Silva Alves</li><li>· Isabel Maria Araújo Carvalho</li><li>· Maria do Sameiro Gomes Cunha Serra</li><li>· Mariana Teixeira Batista de Carvalho</li></ul>
Comissão para o Regulamento Interno	<ul style="list-style-type: none"><li>· João Paulo Magalhães da Costa Vieira</li><li>· João Paulo Miranda Simões</li><li>· Leonardo Gabriel Coutinho Meneses</li></ul>
Comissão para o Plano Anual de Atividades	<ul style="list-style-type: none"><li>· Domingos José Lopes da Silva</li><li>· Maria Graça Gonçalves Carvalho</li><li>· David Alcino Ferreira</li><li>· Joana Isabel da Costa Sobral</li></ul>
Comissão para o Projeto Educativo	<ul style="list-style-type: none"><li>· Liberto Paulo Arezes Oliveira Reis</li><li>· José Maria Loureiro Vilas Boas</li><li>· João Simões</li></ul>
Comissão para o Relatório de Contas de Gerência	<ul style="list-style-type: none"><li>· Maria Graça Rodrigues Teles</li><li>· José Rui da Costa Alves Peixoto</li><li>· Soraia Gonçalves</li></ul>

### 4- APROVAR O PLANO ANUAL DE ATIVIDADES:

Dando cumprimento ao disposto na alínea e) do n.º 1, do art.º 13, do DL n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei 157/2012, de 2 de julho e alínea e) do art.º 2, do Regimento do Conselho Geral, a Comissão para o Plano Anual de Atividades, no seguimento da análise que



Escola Secundária de Barcelinhos-403787

efetuou do documento, apresentou a seguinte resenha estatística da tipologia de atividades nele constantes:

Tipologia	1º Período		2º Período		3º Período		Ao Longo Ano		TOTAL		Atividades com Custos		Custo (€)
	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	Aprox.
1. Gestão Escolar	41	38,0	15	13,9	33	30,6	19	17,6	<b>108</b>	<b>42,2</b>	17	15,7	20.886 €
2. Visitas de Estudo	8	38,1	10	47,6	3	14,3	0	0,0	<b>21</b>	<b>8,2</b>	17	81,0	31.652 €
3. Atividades Desportivas	1	14,3	4	57,1	1	14,3	1	14,3	<b>7</b>	<b>2,7</b>	7	100,0	4.410 €
4. Atividades Culturais e Recreativas	27	62,8	10	23,3	6	14,0	0	0,0	<b>43</b>	<b>16,8</b>	10	23,3	1.085 €
5. Colóquios e Palestras	10	66,7	3	20,0	2	13,3	0	0,0	<b>15</b>	<b>5,9</b>	2	13,3	250 €
6. Concurso/Campeonatos	8	57,1	3	21,4	3	21,4	0	0,0	<b>14</b>	<b>5,5</b>	6	42,9	70 €
7. Publicações	2	40,0	0	0,0	0	0,0	3	60,0	<b>5</b>	<b>2,0</b>	1	20,0	1.200 €
8. Formação	13	76,5	4	23,5	0	0,0	0	0,0	<b>17</b>	<b>6,6</b>	0	0,0	0 €
9. Outras	19	73,1	5	19,2	2	7,7	0	0,0	<b>26</b>	<b>10,2</b>	2	7,7	1.500 €
<b>TOTAL</b>	<b>129</b>		<b>54</b>		<b>50</b>		<b>23</b>		<b>256</b>	<b>100,0</b>	<b>62</b>		<b>61.053 €</b>
	<b>50,4%</b>		<b>21,1%</b>		<b>19,5%</b>		<b>9,0%</b>				<b>24%</b>		

O conselheiro David Alcino Ferreira procedeu à leitura da ata referente ao Plano Anual de Atividades (PAA).

O professor Domingos Silva, coordenador da Comissão, esclareceu os presentes relativamente aos aspetos considerados mais relevantes.

O senhor Diretor referiu que a elaboração do Plano Anual de Atividades seguiu uma lógica diferentes dos anos anteriores. A plataforma foi reformulada e simplificada de modo a permitir uma melhor utilização e evitar a sobreposição de propostas. Considera que a escola continua com uma dinâmica muito interessante, mas agora as iniciativas integram temáticas mais amplas que emergem dos domínios consagrados no Projeto Educativo.

O conselheiro Jaime Dantas congratulou-se pelo facto de a Direção ter acolhido as sugestões e recomendações apresentadas na apreciação da execução do Plano Anual de Atividades do ano anterior e ter dado este passo qualitativo, em seu entender, no sentido certo. A circunstância de serem os coordenadores dos Departamentos Curriculares, Clubes e Projetos a inserirem as atividades dos proponentes garante, por si só, a articulação e a eficiência de todo o Plano, na medida em que apela ao trabalho colaborativo, à programação e organização conjunta e, desse modo, consegue-se maior economia de recursos, esforços e tempo, sendo ainda expectável obter melhores resultados. Nesse sentido, o documento é mais completo, versátil e aparentemente menos extenso, pois apesar de manter o número de iniciativas



---

Escola Secundária de Barcelinhos-403787

[c.geral.esb@gmail.com](mailto:c.geral.esb@gmail.com)

praticamente o mesmo, são seguramente mais interessantes e que respondem muito melhor às necessidades educativas e expectativas dos alunos e respetivas famílias e à realidade escolar.

A Comissão para o Plano Anual de Atividades formulou um parecer positivo, pelo que o mesmo mereceu aprovação por unanimidade dos conselheiros.

## 5- RELATÓRIO DO PROGRESSO ANUAL DE 2022/2023 E PORPOSTAS DE ATUAÇÃO PARA O ANO LETIVO 2023/2024

### (IMPLEMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ALINHAMENTO COM O SISTEMA DE GARANTIA DE QUALIDADE DE FORMAÇÃO DO ENSINO PROFISSIONAL - EQAVET):

O senhor Presidente do Conselho Geral apresentou as linhas gerais do Relatório do Progresso Anual de 2022/2023, referindo-se especificamente à redução da taxa de abandono e à identificação da relação da escola com as entidades empregadoras dos ex-alunos, em termos de grau de satisfação. Prossequindo, afirmou que, no presente ano letivo, a Equipa e os professores do Ensino Profissional pretendem desenvolver o seguinte Plano:

Seremos auditados novamente entre setembro a outubro de 2024, para mantermos o selo de qualidade por três anos, uma vez que este ciclo avaliativo termina no final deste ano letivo.

Relativamente às metas, dos 8 indicadores da qualidade propostos a trabalhar pela Equipa foram, mais uma vez, maioritariamente atingidas, pelo que se dará continuidade ao trabalho desenvolvido visando manter ou até melhorar os resultados atingidos ao nível da qualidade da formação prestada pela escola no ensino profissional. Contudo, a Equipa propõe-se, particularmente, a investir e a diversificar ações / estratégias dos indicadores cujos objetivos ficaram relativamente aquém do desejável, a saber:

Indicador 4:

- Objetivo específico nº 1 - Reduzir a taxa de Abandono (Indicador 4 - TAXA DE CONCLUSÃO DOS CURSOS). As situações de abandono resultam de casos de alunos que atingiram a maioria e pretendem ingressar rapidamente no mercado de trabalho, ou então, porque a nível do 10º ano, os alunos pedem transferência de Curso ou de escola. Como as turmas no EP são muito pequenas, basta sair um ou dois alunos para ter logo um impacto significativo nos resultados.



~~Escola Secundária de Barcelinhos-403787~~

- Objetivo específico n.º 2: “Intensificar a relação da escola com as entidades empregadoras dos ex-alunos - Grau de satisfação das entidades empregadoras (Indicador n.º 6 b3 - PERCENTAGEM DE EMPREGADORES QUE ESTÃO SATISFEITOS COM OS FORMANDOS QUE COMPLETARAM UM CURSO DE EFP).

Indicador 5:

- Objetivo específico n.º 1: Aumentar a empregabilidade dos diplomados na área de formação do Curso (Indicador 6a - PERCENTAGEM DE ALUNOS QUE COMPLETARAM O CURSO E QUE TRABALHAM EM PROFISSÕES DIRETAMENTE RELACIONADAS COM O CURSO / ÁREA DE EDUCAÇÃO).

Propostas de atividades definidas pela equipa da Qualidade para o presente ano letivo:

1º período:

- Sessões de partilha de apresentação de *PAP's* de ex-alunos aos 12º anos;
- Ciclo de *workshops*: Sessões de reflexão com os alunos sobre os resultados dos inquéritos realizados pelos mesmos; Sessões de esclarecimento junto do 10º ano sobre o processo de certificação: EQAVET; Sessões sobre simulação de entrevistas e integração no mercado de trabalho.
- Realização de *DAC's* entre vários ciclos de formação e entre Cursos para envolver os Encarregados de Educação.

2º período:

- Sessão com a instituição *Inspiring future* para a preparação de prosseguimentos de estudos
- Visitas de estudo a empresas da área de formação;
- Implementação de questionários aos vários *stakeholders*;

3º período:

- Divulgação da oferta formativa, através de projetos desenvolvidos pelos Cursos no exterior.
- Realização do Dia do Ensino Profissional para apresentar os projetos desenvolvidos pelos alunos a toda a comunidade escolar com momentos de partilha entre os *stakeholders*.
- Formação para os professores do EP;



---

~~Escola Secundária de Barcelinhos-403787~~

- Estágios internacionais em parceria com o Município de Barcelos e a Associação *Mobility Friends*.

## 6- LINHAS ORIENTADORAS PARA A ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO E PARA O PLANEAMENTO E EXECUÇÃO, PELO DIRETOR, DAS ATIVIDADES NO DOMÍNIO DA AÇÃO SOCIAL ESCOLAR:

Dando cumprimento ao disposto nas alíneas h) do n.º 1, do art.º 13, do DL n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado pelo DL 137/2012, de 2 de Julho, esta Comissão apurou que os recursos financeiros da escola decorrem do Orçamento de Estado (OE), do Orçamento de Compensação em Receita (OCR) e outras vias, nomeadamente, o POCH, o Desporto Escolar, o Projeto ERASMUS+, subsídios da Autarquia e, ainda, de verbas disponibilizadas pela DGEsTE direcionadas para apoios socioeducativos. O Orçamento de Estado é uma das fontes de receita da escola, de cuja boa gestão depende o seu adequado funcionamento, designadamente, o prosseguimento dos objetivos e metas estabelecidas nos demais instrumentos de autonomia.

Assim, na elaboração do Orçamento da Escola Secundária de Barcelinhos e na sua execução, a Direção e o Conselho Administrativo devem reger-se pelos seguintes princípios:

1. Princípio da legalidade, o cumprimento da legislação na elaboração e execução do orçamento;
2. Princípio da eficácia, implementação de medidas geradoras de poupança, que rentabilizem os recursos existentes e combatam o desperdício, privilegiando a reutilização e a reciclagem;
3. Princípio da prioridade e adequação, dando prioridade às despesas que concretizem os objetivos presentes no Projeto Educativo da escola;
4. Princípio de transparência, tornando acessível e compreensível o processo orçamental, possibilitando o seu escrutínio por todos os elementos da comunidade educativa.

Dos princípios enunciados decorrem as seguintes linhas orientadoras:

- a) O Orçamento deverá, respeitando o primado da equidade e da justiça na distribuição das verbas pelas diferentes rubricas, consignar verbas necessárias à implementação do Projeto Educativo, do Projeto Curricular de Escola e à realização das atividades previstas no Plano Anual de Atividades;



Escola Secundária de Barcelinhos-403787

[c.geral.esb@gmail.com](mailto:c.geral.esb@gmail.com)

- b) Consignar verbas necessárias à realização de reparações na escola que permitam o seu bom funcionamento, nomeadamente ao nível da manutenção, reparação e recuperação de espaços, instalações e equipamentos, tornando-a segura e apelativa;
- c) Assegurar verbas que permitam a aquisição de equipamentos e materiais pedagógicos imprescindíveis à prática letiva das diferentes disciplinas, auscultando os departamentos;
- d) Apoiar, sempre que possível, a realização de atividades propostas pela Associação de Pais e Encarregados de Educação e pela Associação de Estudantes, que visem responder às metas do Projeto Educativo;
- e) Reforçar a verba destinada à Biblioteca Escolar, renovando o seu acervo com a aquisição de monografias em livro e em outros suportes, nomeadamente *e-readers*, e diversificando a oferta à comunidade educativa;
- f) Angariar verbas, ao abrigo do mecenato, para responder a pequenas intervenções nas instalações, apoiar projetos / atividades da escola e atribuir prémios individuais aos alunos do último ano de escolaridade do ensino regular e do profissional, com melhores resultados escolares;
- g) Celebrar parcerias com instituições e organismos locais, coletivos ou individuais, no sentido de promover a escola no meio e estabelecer ligações com a comunidade local, benéficas para ambas;
- h) Apoiar o funcionamento dos Clubes da escola, do reforço das disciplinas de Matemática e de Português dada a importância destas disciplinas para o sucesso escolar dos alunos;
- i) Atribuir prémios coletivos direcionados para as turmas com melhor desempenho ao nível do comportamento cívico, incentivando os alunos a assumir uma postura ativa na comunidade escolar;
- j) Estimular a procura de fontes de financiamento, principalmente para a execução das atividades extracurriculares;
- k) Assegurar a realização de formação do pessoal docente e não docente;
- l) Implementar, sempre que possível, medidas de desburocratização e simplificação, optando-se pela desmaterialização dos procedimentos e dos documentos;





Escola Secundária de Barcelinhos-403787

- m) Deverá ser dada especial prioridade à compensação, através de receitas próprias, promovendo a rentabilização e utilização das instalações pela comunidade;
- n) Devem ser tidos em conta no Orçamento os critérios didáticos e pedagógico-científicos a par dos critérios de ordem puramente administrativa;
- o) Promover a escola e a divulgação da oferta educativa para 2023/2024;
- p) Considerando a especificidade dos Cursos Profissionais deverá ter-se em atenção os critérios definidos pelo *POCH*, atendendo a:
- Uma boa elaboração das candidaturas pedagógicas e financeiras;
  - Boa execução física na realização e apresentação das despesas efetuadas;
  - Orçamentação e atribuição aos formandos de todos os subsídios e apoios legais;
  - Despesas a efetuar com formadores e técnicos;
  - Despesas com o acompanhamento e realização da Formação em Contexto de Trabalho;
- q) Deverá, ainda, ter-se em conta a execução do Orçamento do ano anterior, para se poder proceder a eventuais ajustes e acertos necessários para colmatar falhas nas diferentes rubricas;

Face ao exposto, esta Comissão releva que as linhas de orientadoras acima explanadas têm como prioridade a prossecução dos objetivos presentes no Projeto Educativo da escola e a melhoria do ensino prestado.

Desta forma, o Orçamento a elaborar para 2024 deverá ser uma resposta às expectativas da comunidade educativa e, simultaneamente, ser um instrumento que contribua, de forma efetiva, para minorar reais desigualdades existentes no seu meio.

Relativamente ao planeamento e execução, pelo Diretor, das atividades no domínio da ação social escolar (al.i), n.º1. art.º13, DL 75/2008, de Abril, alterado pelo DL 137/2012, de 2 de julho, a Comissão considera que os critérios evidenciam preocupação em garantir a todos os alunos os apoios necessários, respeitando os princípios de equidade, da discriminação positiva e da solidariedade social, no sentido de assegurar o exercício efetivo do direito ao ensino, à igualdade social, no sentido de assegurar o exercício efetivo do direito ao ensino, à igualdade de oportunidades de acesso ao mesmo e de sucesso escolar.



---

Escola Secundária de Barcelinhos-403787

Por fim, em representação do Município de Barcelos, tomou a palavra o conselheiro Armindo Vilas Boas para se pronunciar sobre o documento e fazer um ponto da situação do processo de requalificação da escola.

Submetido à votação, o documento foi aprovado por unanimidade dos conselheiros.

### 7- CRITÉRIOS PARA A PARTICIPAÇÃO DA ESCOLA EM ATIVIDADES PEDAGÓGICAS, CIENTÍFICAS, CULTURAIS E DESPORTIVAS:

No que diz respeito ao ponto um da ordem de trabalhos - Definição dos critérios para a participação da escola em atividades pedagógicas, científicas, culturais e desportivas -, a Comissão começou por analisar os documentos estruturantes da escola bem como o Decreto-Lei 137/2012, de 2 de julho que consideram que:

- “a Autonomia é a faculdade reconhecida [...] à escola não agrupada pela lei e pela administração educativa de tomar decisões nos domínios da organização pedagógica, da organização curricular, da gestão dos recursos humanos, da ação social escolar e da gestão estratégica, patrimonial, administrativa e financeira, no quadro das funções, competências e recursos que lhe estão atribuídos” (ponto 1, do artigo 8.º);
- “o Projeto Educativo, o Regulamento Interno, os Planos Anual e Plurianual de Atividades e o Orçamento” como “instrumentos do exercício da Autonomia” da escola (ponto 1, do artigo 9.º), devendo todas as propostas de participação em atividades ser examinadas pelos órgãos com responsabilidade na matéria, em função do seu contributo para a concretização dos objetivos e pressupostos contidos naqueles documentos;
- cabe ao Conselho Geral “definir os critérios para a participação da escola em atividades pedagógicas, científicas, culturais e desportivas” (alínea o), do ponto 1, do artigo 13.º).

Face ao exposto, a Comissão Permanente do Conselho Geral da Escola Secundária de Barcelinhos, no exercício das suas competências destaca os seguintes critérios gerais para a participação da Escola em atividades pedagógicas, científicas, culturais e desportivas:

- a planificação, concretização e avaliação das atividades deverão estar em



---

Escola Secundária de Barcelinhos-403787

[c.geral.esb@gmail.com](mailto:c.geral.esb@gmail.com)

conformidade com os documentos estruturantes da escola, nomeadamente, com o Projeto Educativo (as atividades deverão apresentar-se oportunas e relevantes para a concretização das metas e objetivos constantes nesse documento), com o Regulamento Interno, bem como demais diretrizes emanadas do Conselho Pedagógico no que respeita ao Plano Anual de Atividades;

- a planificação das atividades deverá evidenciar uma necessária ponderação entre os custos e os benefícios das mesmas, para os alunos;
- o parecer favorável do Conselho Geral, depois de auscultado o Conselho Pedagógico.

No sentido de contribuir para a concretização dos princípios e critérios gerais elencados, a participação nas atividades deve congrega:

- a articulação com os conteúdos programáticos lecionados nas diferentes disciplinas / Cursos, promovendo a inter e a transdisciplinaridade;
- o reforço do desenvolvimento de competências por parte dos alunos;
- a promoção da reflexão crítica, do espírito científico, da experimentação e da investigação;
- a promoção da autonomia, da responsabilidade, da tolerância, do espírito solidário e do espírito empreendedor dos alunos;
- a integração de valores cívicos, da defesa e preservação do meio ambiente e do património, da defesa dos Direitos Humanos, da inclusão, entre outros;
- a promoção do intercâmbio / partilha de conhecimentos, de experiências e de vivências com comunidades educativas nacionais e internacionais.

Assim, e relativamente ao ponto um da ordem de trabalhos, pronunciar-se sobre os critérios para a participação da escola em atividades pedagógicas, científicas, culturais e desportivas, (al. p) do nº1, do artº13 do DL nº 75/2008, de 22 de abril, alterado para a al. o) nº 1, art.º 13, DL 137/2012, de 2 de julho), a Comissão Permanente do Conselho Geral, no âmbito das suas competências e funções, julga que é função da escola apoiar, promover e divulgar atividades pedagógicas, científicas, culturais e desportivas, recorrendo à gestão dos recursos humanos, da ação social escolar e da gestão estratégica, patrimonial, administrativa, no sentido de contribuir para o crescimento e desenvolvimento dos alunos, de acordo com os princípios estabelecidos na Lei de Bases do Sistema Educativo, preceituados em diferentes



~~Escola Secundária de Barcelinhos-403787~~

~~[c.geral.esb@gmail.com](mailto:c.geral.esb@gmail.com)~~

normativos e, a nível de escola, ~~consubstanciados~~ nos seus documentos orientadores, nomeadamente, o Projeto Educativo. Pretende-se que as atividades planificadas e promovidas despertem nos jovens o sentido de responsabilidade, a capacidade de iniciativa, de empreendimento e de cooperação social, na construção dos seus projetos pessoais e de uma sociedade mais justa e harmoniosa.

#### 8- APROVAR (AS ALTERAÇÕES) REGIMENTO DO CONSELHO GERAL:

A proposta de Regimento do Conselho Geral, que havia sido enviada previamente a todos os conselheiros para apreciação, foi aprovada por unanimidade.

#### 9- OUTROS ASSUNTOS:

O senhor Presidente do Conselho Geral, professor João Rodrigues, apresentou, por fim, uma proposta de Regulamento Interno para o próximo triénio (2023-2025), já apreciada em Conselho Pedagógico e que deveria ter sido aprovada no Conselho Geral anterior, mas não o foi devido a constrangimentos que dificultaram a ultimização do documento.

Submetida à votação, a proposta de regulamento Interno foi aprovada por unanimidade.

*Escola Secundária de Barcelinhos, 5 de dezembro de 2023*

*O Presidente*

*O Secretário*

*(João Carlos Rodrigues)*

*(Jaime Manuel Faria Dantas)*